

**DECRETO LEGISLATIVO Nº12 ,DE 31 DE MAIO DE 2016**

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO MOREIRA**”

(autoria Vereadora Elenice Imaculada Vidolin - SD)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º:-** Fica concedido o Título de *Cidadão Sanjoanense* ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO MOREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense, principalmente na área sindical.

**Art. 2º:-** A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º:-** A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º:-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º:-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**ADEMIR MARTINS BOAVENTURA**  
**Presidente**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (31.05.2016).